

PORTARIA Nº 662, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Revoga portaria e designa magistrado para auxiliar a 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção do magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**, então titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para a 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, conforme Portaria nº 1018, de 18 de abril de 2023, disponibilizada no DJE em 19 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 590, de 11 de abril de 2023, e designar o magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para auxiliar, excepcional e cumulativamente a 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 26/04/2023